



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.390/2020

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1006/2020, em 06.02.2020;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o Sr. **GIDEÃO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Obras, matrícula 005776-01, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 06 de Fevereiro de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal